



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I N.º 410 , DE 1 977.

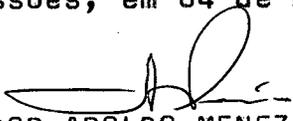
*Lido de 1.ª sessão  
Competente. Em 04.11.77  
pmj*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais A P R O V A :

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA PADRE MANUEL BERNARDES a atual Rua "K" do Loteamento Bairro Celula Mater, Primeiro Distrito, tendo inicio na esquina com a Rua Alexandre Herculano e finda na confluência com a Rua Porto Rico.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 1 977.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -  
- Autor -

- JUSTIFICATIVAS -

Manuel Bernardes (Lisboa, 1644-1710) escreveu numerosas obras: Sermões e Práticas; Luz e Calor; Nova Floresta; Tratados Vários, incluindo o Pão Partido em Pequenininos; e os Últimos Fins do Homem.

Foi presbítero da Congregação do Oratório e, no dizer de imparciais julgadores, tão infatigável obreiro das letras como das virtudes. Seus escritos, ou religiosos ou simplesmente filosóficos, respiram moral puríssima e tão desativada digo desativada quão venusta em sua singeleza.

De há muito o desenvolvimento de Cabo Frio se faz com a utilização das qualidades da gente lusitana.

Assim, necessário se faz tornar essa presença avivada na memória das gerações presentes e futuras, na figura de alguns irmãos lusitanos que de maneira luminosa se inscreveram na imortalidade das letras da pátria mãe. Por isso, a homenagem que ora prestamos ao português, sábio e bravo, Manuel Bernardes, é para que esse reavivamento se torne constante entre nós.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

*Lido no expediente desta data.  
Em 02.12.77*

*pmj*